



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 93, DE 13 DE JULHO DE 2023

Alteração e Criação de disciplinas
para o Departamento de Física

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 12 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.916694/2023-65,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar alteração de disciplinas do Departamento de Física, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Aprovar criação de disciplinas para o Departamento de Física conforme processo em epígrafe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de agosto de 2023.

Juiz de Fora, 13 de julho de 2023

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 13/07/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1364745** e o código CRC **CAB65A4D**.
